



LEI Nº 245, 21 de Maio de 1.959.
Abre Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações vigentes:

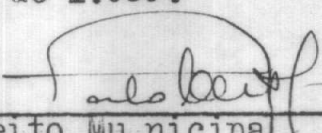
8-00-0- Diretor de Secretária.....CR\$24.000,00-

8-00-4- Ajuda de custa aos Vereadores..CR\$26.400,00-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.--

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 21 dias do mês de Maio de 1.959.



Prefeito Municipal.



Secretário.

Reg. L. Próprio, fl. 61.
